

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/11/2023 | Edição: 219 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

## PORTARIA INTERMINISTERIAL MDIC/MCTI Nº 26, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Processo Produtivo Básico PPB para "SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS", industrializado na Zona Franca de Manaus.

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo nº 19687.103970/2023-17, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, resolvem:

Art. 1º O inciso XXIII do art. 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 171, de 1º de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

.....  
XXIII. .....

- a) fabricação da haste metálica, conforme aplicável;
- b) agregação da haste metálica na unidade sensor, conforme aplicável;

.....  
e) inspeção da altura da haste metálica, conforme aplicável;

f) agregação da boia na haste metálica, conforme aplicável;

g) fabricação do suporte de plástico do sensor a partir da injeção plástica, moldagem ou outro processo de conformação (impressão 3D), conforme aplicável; e

h) inspeção final do produto acabado.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.